



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Departamento de Resíduos Sólidos
Chefia imediata: Wendlei Lima Silva

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Locação de imóvel tipo galpão não residencial para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o Departamento de Limpeza Pública e seus maquinários

3. PRIORIDADE

Alta

4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Locação do imóvel é necessária para o funcionamento da sede da SEURB, visando garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população. O imóvel atende aos requisitos de localização, acessibilidade e infraestrutura, permitindo o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas e operacionais da secretaria.



Dessa forma, visando viabilizar a implementação e o funcionamento desta Secretaria, justifica-se a presente contratação, por meio de procedimento contratação por inexigibilidade de licitação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de imóvel (galpão).

PRIORIDADE MÉDIA

Diante da urgência mencionada, solicitamos a devida prioridade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA de forma a promover o atendimento às normas legais.

1.051.394,82

5. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidade da Lei n.º 14.133/21:
- () Pregão Próprio com SRP
- (x) Dispensa/Inexigibilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 15141/2025

() Adesão à SRP de outro Órgão

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação para locação de imóvel desta Secretaria no município de Ananindeua é medida fundamental para viabilizar a operacionalização das atividades adequada pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB). Assim, justifica-se a contratação mediante procedimento licitatório, visando atender às necessidades operacionais da SEURB e resguardar os interesses públicos.

5.1. Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de Dezembro de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
34934-8	Wendlei Lima Silva	Departamento de Limpeza Publica	Representante do setor demandante
297534/2	Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	Secretária Municipal de Serviços Urbanos	Autorizador da Contratação

10. MATERIAIS / SERVIÇOS



Item	CATMA T / CATSE R	Descrição	Unidade	Qtd e.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
------	----------------------------	-----------	---------	-----------	-------------------	-----------------------



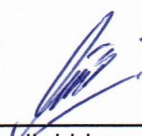
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



		funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
TOTAL MENSAL (1 GALPÃO):						R\$ XXXXXX
TOTAL ANUAL (1 GALPÃO)						R\$ XXXXXX

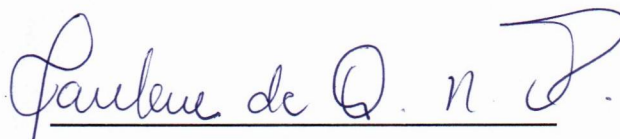
Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, PA, 01 de setembro de 2025.



Wendlei Lima Silva
34934-8

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro
297534/2